**REQUERIMENTO Nº 513/2015**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. JOSÉ MENEGALE, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento Sr. JOSÉ MENEGALE, no último dia 16 de abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Piauí 451 – Vila Grego, Santa Barbara d’Oeste/SP.

**Justificativa:**

Tinha 66 anos, casado com a Sra. Sandra Madalena Machado, deixa os filhos Ariane e Márcio.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de abril de 2.015.

 **Giovanni Bonfim**

-vereador-